

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Eunício Oliveira, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 66 , DE 2017

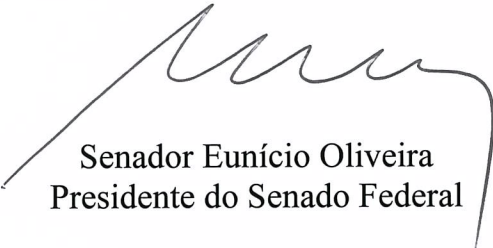
Aprova o ato que outorga autorização à
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE
DESENVOLVIMENTO CULTURAL DE
JUNQUEIRO para executar serviço de
radiodifusão comunitária na cidade de Junqueiro,
Estado de Alagoas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria do Ministério das Comunicações nº 170, de 20 de junho de 2013, que outorga autorização à Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural de Junqueiro para executar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Junqueiro, Estado de Alagoas.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 16 de maio de 2017.


Senador Eunício Oliveira
Presidente do Senado Federal